

Estado do Tocantins PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 086/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Rua Manoei Matos. 210 Centro - CEP 77 980-000 SAMPAIO TO.

В.,

Dispõe sobre Nomeação Coordenador e Supervisor de Programas Sociais, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ROSELMA BANDEIRA DE SOUSA MARTINS, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-62, no Cargo Comissionado de Coordenadora e Supervisora de Programas Sociais – Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,

ESTADO DO TOCANTINS, aos Quinze (15) dias do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN

Prefeito Municipal

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000 Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com